

# DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Edital 02/2024 do Departamento de Morfologia

## INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

O Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário e no Edital Nº 042/2023 PROGRAD, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer a vagas (ainda a ver a quantidade) para o Projeto “**Tutoria para as disciplinas de anatomia do curso de Odontologia**”, sob a coordenação do professor Dr. Bruno Machado de Carvalho, para o ano corrente de 2024. As inscrições serão realizadas no período de **13 a 18 de março de 2024**.

### 1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Desenvolver um programa de assistência estudantil nas disciplinas de Anatomia do curso de Odontologia, visando auxiliar e estimular os alunos, com o intuito de diminuir a evasão e a reprovação, melhorar o aproveitamento do aluno nas aulas práticas e teóricas e proporcionar diferentes ferramentas de aprendizagem. Além disso, proporcionar ao bolsista um contato com a docência. O projeto tem ainda como objetivos específicos:

- Produção de material didático para as aulas práticas de anatomia do curso de odontologia;
- Acompanhar e auxiliar, extraclasse, os alunos que estiverem com um rendimento abaixo da média;
- Caso tenham alunos que estejam participando do Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), confeccionar material específico para auxiliá-lo na execução do plano.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: 13 a 18 de março de 2024

Local (e-mail): **bruno\_mcarvalho@hotmail.com**

Responsável: Bruno Machado de Carvalho

Quantidade de vagas: 3

Valor da bolsa: 700,00 (setecentos reais)

Período de vigência do Projeto: **01 de abril a 31 de dezembro de 2024**

### 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS;

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF em um único e-mail para o coordenador do PIAA (**bruno\_mcarvalho@hotmail.com**) com o assunto ‘*Inscrição PIAA*’. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

**A.** Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;

- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Formulário de inscrição (em anexo);

#### **Após a seleção:**

Os docentes proponentes encaminharão ao DAA/PROGRAD formulário de inscrição dos (a) bolsistas selecionados (as) e cópia simples dos seguintes documentos:

- D. Cópia da identidade e do CPF
- E. Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs.: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

#### **4. DOS CRITÉRIOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS**

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, em no mínimo 180h;
- B. Ter sido aprovado nas disciplinas de Anatomia Aplicada à Odontologia e Anatomia Dental;
- C. Ter ao menos um desses horários livres: segundas-feiras à tarde, quartas-feiras à tarde e sextas-feiras pela manhã.
- D. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a);
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 a 26 de março de 2024.

#### **5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR**

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;

- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários (as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários (as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS**

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo coordenador do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica. A seguinte formula será utilizada para a realização da pontuação final:

$$\text{Pontuação final} = A \times 0.3 + MA \times 0.7 + NF + EN$$

**A** – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato.

**MA** – Mérito Acadêmico.

**NF** - média aritmética das notas obtidas nas disciplinas de Anatomia já cursadas (Anatomia Aplicada à Odontologia, Anatomia Humana e Anatomia Dental);

**EN**- nota da entrevista.

A faixa de renda (per capita familiar) está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- A.** O Mérito Acadêmico (MA) será calculado pela análise do coeficiente de rendimento normalizado; as notas finais (NF) pela média aritmética das notas obtidas nas disciplinas de Anatomia já

cursadas (Anatomia Aplicada à Odontologia, Anatomia Humana e Anatomia Dental); mais a nota da entrevista (EN).

- B. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- C. Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- D. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

### **6.1 Critérios de desempates:**

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate **será o PPI**.

## **7. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL**

Os bolsistas serão diariamente avaliados pelos professores das disciplinas de Anatomia sob os seguintes aspectos: pontualidade, frequência, relacionamento com os alunos, relacionamento com professores e o desempenho das atividades relatadas no plano de trabalho. O relatório final será enviado para a DAA/Prograd da forma prevista no edital que rege o presente projeto

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

Compete ao orientador encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://prograd.ufes.br/piaadocumentos> em FORMULÁRIOS - 2024 – Formulário de Relatório Final. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

## **9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

## **10. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital de Inscrição	26 de fevereiro de 2024
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	28 de fevereiro a 13 de março de 2024
Período de Inscrição	13 a 18 de março de 2024
Entrevista	19 de março de 2024
Resultado	20 de março de 2024

Período de Recurso	21 de março de 2024
Resultado Final	22 de março de 2024
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> em PIAA 2024	25 e 26 de março de 2024
Prazo para o coordenador enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 a 26 de março de 2024
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	26 a 28 de março de 2024
Reuniões <i>online</i> e/ou presencial com bolsistas e coordenadores(as)	01 a 05 de abril de 2024
Início das atividades do Projeto	01 de abril de 2024

Prof. Dr. Bruno Machado de Carvalho  
Coordenador do Projeto



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DO PIAA 2023  
DISCIPLINAS DE ANATOMIA PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA

**IMPORTANTE:**

A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ DEFERIDA COM O ENVIO DOS OUTROS DOCUMENTOS SOLICITADOS

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

Marque quais desses dias e horários você terá livre no semestre 2023/1

- Segundas-feiras de 13 às 17h (PIAA da Anatomia Humana)
- Quartas-feiras de 13 às 17h (PIAA da Anatomia Aplicada à Odontologia)
- Sextas-feiras de 8 às 12h (PIAA da Anatomia Dental)